



COORDENADORA REGIONAL DOS AÇORES
DIRECÇÕES REGIONAIS DE PONTA DELGADA, ANGRA DO HEROÍSMO E HORTA



AO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLITICA
GERAL
RUA JOSÉ MARIA RAPOSO DO AMARAL, N.º
48/50
9500-078 PONTA DELGADA

S/referência

S/comunicação

N/referência
180/STAL/10Angra do Heroísmo
28-07-2010

Assunto: - Proposta de Decreto Legislativo Regional – Sistema Integrado de gestão de recursos humanos da A. Central Regional dos Açores (SIGRHARA)

Pronunciando-nos sobre a proposta referenciada, vimos expor o seguinte:

Como se enuncia no respectivo preâmbulo, visa este diploma a criação de um banco central de dados com a informação respeitante aos recursos humanos, nomeadamente toda a informação pessoal e profissional dos trabalhadores, a fim de garantir o processamento centralizado de vencimentos e a gestão dos quadros regionais de ilha.

Admitimos, assim, que esses objectivos estão exclusivamente enformados por princípios de racionalização da gestão organizacional, para uma maior eficácia e eficiência funcional dos serviços, apetrechando-os de meios consentâneos com os objectivos que prosseguem, ao serviço da causa pública.

Simultaneamente, esperamos que o processo de gestão racional e integrada que se pretende instituir, traduza também uma forma de melhor corresponder às legítimas expectativas dos trabalhadores, contribuindo para o adequado e pleno reconhecimento dos seus direitos.

Por outro lado, salientamos que devem ser tomadas medidas que efectivamente garantam a segurança e privacidade previstas no artigo 9º., em ordem a que os suportes de informação sirvam, exclusivamente, as finalidades de gestão para que foram instituídos.

Se, efectivamente, forem estes pressupostos do diploma, informamos que nada temos a objectar ao disposto na proposta em apreço, pelo que nos subscrevemos, com respetosos cumprimentos.

Angra do Heroísmo, 28 de Julho de 2010

P^{ta} Coordenadora Açores do STAL


Benévinda Borges
(Coordenadora)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3067</u>	Proc. N.º <u>102/12</u>
Data: <u>07/07/28</u>	